

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 121ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 22 DE DEZEMBRO DE 2020, TERÇA-FEIRA**

Presidência da Senhora Desembargadora Denise Castelo Bonfim. Presentes o Senhor Desembargador Luís Vitório Camolez e os Senhores Juízes Marcelo Coelho de Carvalho, Mirla Regina da Silva, José Geraldo Amaral Fonseca Júnior, Hilário de Castro Melo Júnior e Thales Rocha Bordignon. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Fernando José Piazenski. Ausente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Às oito horas e trinta minutos, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 120ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 21 de dezembro de 2020, cujo teor foi aprovado – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Em suas considerações iniciais, a Senhora Presidente informou que a presente sessão estava sendo realizada de forma virtual, por meio de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução TRE/AC n. 1.750/2020. Em seguida, registrou as presenças virtuais do Senhor Desembargador Luís Camolez, Vice-Presidente e Corregedor, e dos Senhores Juízes Marcelo Carvalho, Mirla Regina, Hilário Melo Júnior, Geraldo Fonseca e Thales Bordignon. A Senhora Desembargadora Denise Bonfim registrou, ainda, a presença virtual do Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Fernando Piazenski, em virtude da ausência do Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Presente à sala virtual de sessões o Senhor Advogado Odilardo José Brito Marques. Na sequência, a Senhora Presidente, após anunciar para continuação de julgamento o **Recurso Eleitoral n. 0600551-67.2020.6.01.0009**, comunicou que o Senhor Juiz Marcelo Carvalho declarou seu impedimento para atuar no processo (CPC, art. 144, IV), e, portanto, não participaria do julgamento. Ato contínuo, procedeu-se à **continuação de julgamento** do referido processo:

CONTINUAÇÕES DE JULGAMENTO

Feito: **RECURSO ELEITORAL (11548) N. 0600551-67.2020.6.01.0009**
Procedência: Rio Branco - ACRE
Relator: Desembargador LUÍS VITÓRIO CAMOLEZ
RECORRENTE: MARIA DO SOCORRO NERI MEDEIROS DE SOUZA
ADVOGADO: ODILARDO JOSE BRITO MARQUES - OAB/AC0001477
ADVOGADO: GOMERCINDO CLOVIS GARCIA RODRIGUES - OAB/AC0001997
ADVOGADO: ERASMO DA SILVA COSTA - OAB/AC0003940
ADVOGADO: JORGE NEY FERNANDES - OAB/AC0002391
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
Assunto: Recurso Eleitoral - Pedido de reforma da sentença - Propaganda política - Propaganda eleitoral - Propaganda irregular consistente na distribuição de santinhos - Pedido de readequação do valor da multa - Eleições 2020.

Decisão: A_C_O_R_D_A_M_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, rejeitar as preliminares de decadência e de ausência de formação de litisconsórcio passivo necessário e, no mérito, por igual votação, dar provimento parcial ao recurso, reformando a sentença apenas para reduzir a multa aplicada à Recorrente ao valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), tudo nos termos do voto do relator.

Em seguida, a Senhora Presidente – considerando ser esta a última sessão realizada pela Corte em 2020 – concedeu a palavra ao Senhor Advogado Odilardo José Brito Marques, que, por sua vez, cumprimentou inicialmente os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto e, na oportunidade, rendeu as suas homenagens à atuação do Tribunal Regional Eleitoral do Acre nas eleições deste ano, apesar das dificuldades, e manifestou o seu orgulho de militar nesta Corte Eleitoral. Ainda acerca das Eleições Municipais de 2020, homenageou a Corte pela atuação efetiva durante todo o pleito eleitoral, sob a condução da Senhora Presidente. Ainda com a palavra, o Senhor Advogado Odilardo José Brito Marques reafirmou o seu orgulho pela forma como ocorreram as eleições deste ano (com imparcialidade, presteza e com a guarda, sobretudo, do princípio isonômico), externando sua satisfação pela oportunidade ímpar de atuar na Corte, com sua atual composição, onde sempre adquire conhecimentos. Por fim, desejou aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador um feliz Natal e um Ano Novo com menos dificuldades, pedindo-lhes que se cuidem, dada a preciosidade de todos para seus respectivos familiares e para o meio jurídico. Antes de concluir sua fala, o Senhor Advogado Odilardo José Brito Marques desejou um Ano Novo profícuo, de muita realizações, paz e saúde, e, sobretudo, que cada vez mais a Justiça Eleitoral do Acre trilhe o caminho de zelar pela vontade do povo, por meio do principal instrumento democrático: o sufrágio. Finalizou sua manifestação desejando a toda a Corte Eleitoral um feliz 2021. Por sua vez, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim, em nome do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, agradeceu as palavras a ela dirigidas (acerca da condução do pleito eleitoral deste ano), à Corte e a toda a Justiça Eleitoral do Acre, afirmando que este Regional sempre estará imbuído com o espírito de fortalecer a democracia. Por fim, em nome da Corte, a Senhora Presidente desejou ao Advogado e à sua família um feliz Natal e um Ano Novo repleto de saúde, amor, paz e felicidades. Na sequência, procedeu-se à **continuação de julgamento** do seguinte processo:

Feito: **RECURSO ELEITORAL (11548) N. 0600512-79.2020.6.01.0006**
Procedência: Epitaciolândia - ACRE
Relator: Desembargador LUÍS VITÓRIO CAMOLEZ
RECORRENTE: JAMERSON HONORIO DOS REIS
ADVOGADO: JAMILY DA COSTA GOMES WENCESLAU - OAB/AC0004748
RECORRENTE: COLIGAÇÃO RENOVA EPITACIOLÂNDIA - PSD/DEM/SOLIDARIEDADE/PSL
ADVOGADO: JAMILY DA COSTA GOMES WENCESLAU - OAB/AC0004748
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre
Assunto: Recurso Eleitoral - Pesquisa eleitoral - Divulgação de pesquisa eleitoral - Pedido de acesso aos dados de pesquisa eleitoral - Alegada legitimidade para solicitar acesso a dados de entidades e empresas que divulgam pesquisa - Eleições 2020.
Decisão: A_C_O_R_D_A_M_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, acolher a preliminar de ausência de legitimidade recursal, para não conhecer do recurso interposto, tudo nos termos do voto do relator.

JULGAMENTO

Feito: **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0600150-32.2019.6.01.0000**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Desembargadora DENISE CASTELO BONFIM

Interessado: PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE (TRE-AC), *ex officio*
Assunto: Proposta de resolução - Regulamenta o teletrabalho no âmbito da Justiça Eleitoral do Acre.
Decisão: **Decidiu o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a Resolução, que passará a reger o teletrabalho no âmbito da Justiça Eleitoral acreana, tudo nos termos do voto da relatora.**

Não havendo outros processos para julgamento, e facultada a palavra, o Senhor Juiz Marcelo Carvalho inicialmente – por ser a última sessão do ano – agradeceu o convívio, a paciência e os conhecimentos transmitidos nesse período e desejou a todos e às suas famílias um Natal abençoado e que o próximo ano seja melhor, com a chegada da vacina contra a covid-19 ao País. Por fim, o Magistrado desejou felicidade, paz, que todos sejam produtivos e continuem firmes nos propósitos da Justiça Eleitoral, com as bênçãos do Criador em suas vidas e de suas famílias. Na mesma oportunidade, a Senhora Juíza Mirla Regina almejou que – assim como foi dito pelo Senhor Juiz Marcelo Carvalho – os corações de todos se encham de esperança para o próximo exercício, diante dos inúmeros desafios deste ano (nas áreas pessoal, profissional e espiritual), que demandaram de cada um força para prosseguir nos momentos difíceis, desejando que essa mesma força, esperança e resiliência possam se renovar no ano que se inicia. Ainda com a palavra, ressaltou que não se sabe o desfecho da pandemia, haja vista que novas notícias foram divulgadas pela imprensa sobre mutações do vírus que causa a covid-19. Asseverou que todos podem ter cooperação – palavra especial para ela nesse período –, a qual lhe ensinou que “nós podemos dar as mãos e seguir juntos nesta jornada”. Prosseguindo, a Magistrada citou as palavras que queria dizer para todos nesse final de ano: fé, esperança, amor, cooperação (cooperação no trabalho, na família, na sociedade), almejando que todos possam seguir, no próximo ano, cada vez mais resilientes e compreensivos com a natureza humana. Por fim, agradeceu o período de crescimento pessoal e de aprendizado, pedindo escusas se, em algum momento, faltou com a sua atuação, asseverando, entretanto, que deu o seu melhor nesta Corte. Ao final, a Senhora Juíza Mirla Regina agradeceu a todos, desejando-lhes boas festas e um fim de ano maravilhoso e que possam estar juntos novamente em 2021. Em seguida, o Senhor Desembargador Luís Camolez externou sua satisfação de, em razão da tecnologia, mesmo distante (visto que se encontrava na cidade de Macapá-AP), poder participar da sessão e compartilhar com a Corte as dificuldades enfrentadas pelo Estado do Amapá em decorrência do apagão – segundo o Magistrado, não foi noticiado pela imprensa nacional um décimo das dificuldades pelas quais passaram os habitantes do Estado. Asseverou que, felizmente, o Natal dos moradores do Amapá será melhor. Ainda acerca do assunto, trouxe algumas informações sobre o apagão ocorrido no Amapá – que ficou às escuras por mais de 15 dias – e as dificuldades enfrentadas pelas pessoas, desde a compra de alimentos ao receio de assaltos, tendo se instalado o caos no referido Estado, o que foi muito preocupante – e mais preocupante ainda em razão das eleições, que, na Capital, Macapá, foram adiadas em virtude da crise energética. No entanto, destacou que tudo transcorreu dentro da normalidade no segundo turno da eleição, naquela cidade, como pôde acompanhar. Prosseguindo, o Senhor Vice-Presidente e Corregedor, ao fazer menção à matéria jornalística publicada na *Internet* – sobre a sua viagem e de alguns servidores ao Estado do Amapá, a fim de acompanhar o segundo turno das eleições na Capital –, a respeito da necessidade de economizar recursos nesse período de pandemia, afirmou que o objetivo da viagem não foi gastar (dinheiro público), mas fazer investimento em prol da Justiça Eleitoral, haja vista que serão trazidas novas ideias e metodologias. Em razão disso, enfatizou que as pessoas que fizeram tal divulgação vão ter a oportunidade de reconhecer que o Acre e as eleições vão mudar depois de tal visita. Disse sentir-se muito feliz em poder aprender um pouco mais, conforme dito pelos Senhores Juízes Marcelo Carvalho e Mirla Regina. Por fim, destacou a importância de visitar o Amapá, único Estado da Federação que realizou eleições (na Capital) em datas diferentes dos outros Estados. Prosseguindo, o Senhor Desembargador Luís Camolez, com relação às sessões da Corte, citou dois trechos bíblicos que trazem ensinamentos. Primeiramente, citou o Salmo 133, salientando que, em pouco tempo, pôde perceber a consonância de entendimento, de espírito voltado para um mesmo ideal: distribuir justiça e tornar a Justiça Eleitoral mais reconhecida pela comunidade, pois esta Corte estava ciente e consciente dos seus deveres, os quais foram cumpridos, como se esperava. O segundo ensinamento bíblico citado foi o episódio bíblico em que Jesus entrou em um barco e disse aos apóstolos: “nós vamos atravessar para o outro lado”. Na oportunidade, destacou que Jesus não disse “nós vamos tentar”. Diante disso, o Senhor Vice-Presidente e Corregedor afirmou não ter dúvida de que esta Corte irá “atravessar para o outro lado”. Antes de finalizar, o Senhor Desembargador Luís Camolez desejou a todos um feliz Natal e um próspero Ano Novo, almejando que

todos fiquem em paz e com Deus. Em continuidade, o Senhor Juiz Hilário Melo Júnior inicialmente externou sua felicidade pelo seu ingresso, neste ano, na Corte Eleitoral, como Membro Titular, algo significativo para a sua carreira profissional, dizendo ser uma honra compor este Tribunal. Com relação ao fato de integrar este TRE, destacou o aprendizado diário como magistrado nesta Corte – visão distinta da carreira que construiu na advocacia, porém, bastante enriquecedora. Prosseguindo, reafirmou que, para ele, 2020 tinha sido um ano profissional intenso, visto que passou a integrar esta Corte já no período eleitoral, motivo pelo qual seu desejo era o de aprender cada vez mais, a fim de prestar um bom serviço jurisdicional na próxima jornada. Destacou que, embora este ano tenha sido difícil, em virtude da pandemia, devemos perseverar, uma vez que ainda temos um caminho a percorrer e com esperança. Ainda sobre o assunto, disse ter fé que teremos logo uma solução, com a chegada das vacinas ao País, e afirmou que, com fé em Deus, que “atravessaremos, sim, para o outro lado” – fazendo alusão à fala do Senhor Desembargador Luís Camolez. Ao final de sua manifestação, o Senhor Juiz Hilário Melo Júnior desejou a todos um feliz Natal, um bom Ano Novo, saúde e que possam estar juntos em cooperação e união, prestando seus serviços à sociedade. Sequenciando, o Senhor Juiz Geraldo Fonseca aproveitou a oportunidade, mais uma vez, para congratular-se com o Tribunal e com todas as pessoas envolvidas nos trabalhos deste ano – como já dito por todos que o antecederam –, que foi um ano difícil, com dificuldades muito acima daquelas que ocorrem em um ano normal de eleição. Enfatizou que, apesar de tudo, este TRE contou com o trabalho de muitas pessoas (Membros da Corte, PRE, Juízes Eleitorais, Promotores, servidores, mesários, terceirizados, colaboradores) e, com o esforço conjunto de todos, conseguiu chegar no fim do ano com as eleições realizadas com tranquilidade, com os processos julgados em dia e sem grandes intercorrências no que se refere a esta Corte. Prosseguindo, o Magistrado desejou um bom Natal e bom fim de ano a todos, com as cautelas necessárias, tendo em vista os riscos de contágio pelo novo coronavírus, já que foi verificado novamente o aumento do número de casos da doença em todo o Brasil e em vários outros países do mundo. Ainda sobre o tema, externou sua preocupação a respeito da mutação do vírus – a qual foi descoberta no Reino Unido e já foi percebida em outros países –, recomendando a todos cuidado nesse período de confraternização, de reunião das famílias, para que possam se reunir novamente nos próximos natais, com saúde, paz e muita harmonia. Em seguida, o Senhor Juiz Thales Bordignon afirmou que, antes de pedir qualquer coisa, o momento era de agradecer a Deus – cada um dentro de sua fé – o fato de todos estarem com saúde e de terem passado por esse período tão difícil de pandemia. Prosseguindo, agradeceu ao Tribunal a oportunidade de efetivamente atuar no processo eleitoral, aos servidores que acompanham diariamente os Membros da Corte na sala virtual de sessões (Maria Lúcia Fontes, Marijone Pinheiro e Zanúbia Pereira, bem como o contratado Pedro César da Silva), ao servidor Wendelson Cunha, seu assessor (da ASJUIZ), que sempre o ajudou, e aos Procuradores Regionais Eleitorais Fernando Piazenski (substituto) e Vitor Hugo Teodoro (titular) – este último, ausente –, solicitando ao Senhor Procurador substituto que transmita os seus cumprimentos ao Doutor Vitor Hugo Teodoro. Ainda com a palavra, o Senhor Juiz Thales Bordignon agradeceu a oportunidade e os ensinamentos recebidos nesta Corte ao longo deste ano e desejou a todos um feliz Natal, um próspero Ano Novo e que o presente maior seja muita saúde a todos e a seus familiares. Por fim, recomendou os cuidados necessários – conforme fala do Senhor Juiz Geraldo Fonseca – e que a Corte possa se reunir em janeiro de 2021, para dar sequência aos trabalhos. Por fim, parabenizou a Senhora Presidente pela condução das eleições deste ano, o Senhor Vice-Presidente e Corregedor pela logística do pleito, a qual fez a cidadania chegar nos longínquos rincões do Acre, e a todos que trabalharam ativamente. Ao final, o Senhor Juiz Thales Bordignon desejou a todos um feliz Natal, um ótimo Ano Novo e que se encontrem em janeiro de 2021 com saúde. A Senhora Presidente, antes de sua manifestação, concedeu a palavra ao Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Fernando Piazenski, que, por sua vez, acompanhou as palavras do Senhor Juiz Thales Bordignon, afirmando que, por mais dificuldades que tenham enfrentado neste ano, todos estavam bem e vivos, razão pela qual devem agradecer ao nosso Grande Arquiteto. Prosseguindo, destacou que, neste ano, o convívio da Corte foi profícuo e trouxe frutos, motivo pelo qual disse que, no seu entendimento, toda dificuldade traz crescimento e evolução. Antes de finalizar sua fala, o Senhor Procurador externou que somente tinha a agradecer aos Senhores Membros – o convívio, a paciência e os ensinamentos – e às pessoas que os ajudaram nesse período, dizendo “muito obrigado” a todos e “muito obrigado” a Deus. Com a palavra, a Senhora Presidente agradeceu as manifestações e fez coro com todos os que a antecederam, agradecendo primeiramente a Deus – assim como fez o Doutor Fernando Piazenski – a oportunidade que foi concedida a eles e a seus familiares de estarem com saúde. Afirmou que, embora o ano tenha sido difícil, tinha o sentimento do dever cumprido. Prosseguindo com os agradecimentos, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim agradeceu aos Senhores Membros e ao Senhor Vice-Presidente e Corregedor, o qual, segundo a Senhora Presidente, cuidou tão bem da logística das eleições relativa aos locais de difícil acesso do Estado, tendo as dificuldades sido

ultrapassadas. Agradeceu, ainda, aos Juízes Eleitorais, aos servidores (ocasião em que mencionou também o Diretor-Geral, Jônathas Carvalho; o Secretário de TI, Cleilton Costa; a Secretária Judiciária, servidora Maria Lúcia Fontes; o Coordenador das Sessões, servidor Marijone Pinheiro; a ex-Secretária Judiciária, servidora Luciana Macedo; e o contratado Pedro César da Silva), os quais, mais uma vez, realizaram eleições sem maiores intercorrências, às instituições e a todos os que trabalharam nas eleições deste ano. Por fim, desejou um feliz Natal e um feliz Ano Novo aos Senhores Membros da Corte, ao Doutor Fernando Piazenski, ao Doutor Vitor Hugo Teodoro, aos Juízes Eleitorais, aos juízes que auxiliaram este TRE, aos Senhores Desembargadores Eva Evangelista e Samoel Evangelista (Membros Substitutos) e a todos os abnegados servidores da Justiça Eleitoral do Acre. Antes de finalizar os trabalhos, a Senhora Presidente desejou a todos novamente um feliz Natal e um Ano Novo com muita saúde, paz, amor e – como falado pela Senhora Juíza Mirla Regina – cooperação. Na ausência de outras manifestações, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada (por meio de videoconferência) no dia 20 de janeiro de 2021, às 11h30min. A seguir, encerrou-se a sessão, às nove horas e dez minutos. O inteiro teor das manifestações consta da degravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu, _____, Maria Lúcia Gabriel Fontes da Silva, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargadora **Denise Castelo Bonfim**

Presidente

Doutor **Fernando José Piazenski**

Procurador Regional Eleitoral substituto



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador Regional Eleitoral**, em 26/01/2021, às 19:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim, Presidente**, em 27/01/2021, às 09:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LÚCIA GABRIEL FONTES DA SILVA, Secretario(a)**, em 27/01/2021, às 12:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0403966** e o código CRC **A4EF8E30**.